



DECRETO Nº 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
13/08/2019 A 20/08/2019
São Félix do Araguaia (MT)



Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 16/08/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando:**

- I – o “Dia da Padroeira do Município – Nossa Senhora de Assunção”, comemorado todo o dia 15 de agosto, oficializado pela Lei Ordinária Municipal nº 726, de 17 de outubro de 2013;
- II - que o ponto facultativo do expediente não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Caberá aos chefes das repartições dos serviços considerados essenciais, determinar escala de trabalho e de plantões necessários, de sorte a evitar prejuízos aos cidadãos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 13 de agosto de 2019.



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal